



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 08/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidora efetiva da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica concedida para fruição parte do período de Licença Prêmio a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024 até o dia 17 (dezessete) de setembro de 2024, a servidora efetiva Catarina Brighenti Colombo, matrícula nº: 2801, cargo de Assessor Jurídico, conforme Portaria nº: 05/2024 e Artigo 73 da Lei nº: 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Art. 2º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

Dilso Rodrigues Padilha

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 09/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidora efetiva da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica concedida para fruição parte do período de Licença Prêmio a partir do dia 09 (nove) de setembro de 2024 até o dia 10 (dez) de outubro de 2024, a servidora efetiva Priscila Andressa Nat Arrosi Lorençatto, matrícula nº: 2561, cargo de Assessor de Imprensa, conforme Portaria nº: 05/2024 e Artigo 73 da Lei nº: 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Art. 2º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

Dilso Rodrigues Padilha

Presidente